



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº186/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indicam ao Senhor Prefeito que, em conjunto com a secretaria competente, realize um estudo a implementação do projeto "Pilar Literário", com o objetivo de incentivar e estimular o gosto pela leitura entre os alunos da rede municipal de ensino. O projeto propõe que cada aluno receba anualmente quatro livros, os quais serão trabalhados em sala de aula.**

## JUSTIFICATIVA

A leitura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano e pedagógico, sendo capaz de aguçar a imaginação, criatividade, curiosidade, protagonismo infantil e o faz de conta. Além disso, contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Esse projeto busca transformar Pilar do Sul em uma "cidade leitora", fomentando desde cedo o hábito de ler e imaginar, formando cidadãos mais críticos, reflexivos e conectados com o mundo ao seu redor. Com benefícios que incluem a ampliação do vocabulário, estímulo à empatia e fortalecimento da educação básica, o "Pilar Literário" será um marco na valorização da cultura e do conhecimento.

Agradecemos desde já pela atenção e pela oportunidade de contribuir para a formação de cidadãos leitores e transformar Pilar do Sul em referência de incentivo à leitura!

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

assinado eletronicamente  
**DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS**  
Vereador-PL

assinado eletronicamente  
**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-PSD